



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 48 de 14/05/2018

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Módulo Básico, no dia 15 de maio, na cidade de Passo Fundo/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários e zootecnistas através de palestras, ciclo de palestras, seminários, entre outros; e

Considerando aprovação da matéria em reunião realizada em 25 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Módulo Básico, no dia 15 de maio, das 13h30min às 17h30min, no Auditório do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Passo Fundo, Prédio 6, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários e acadêmicos.

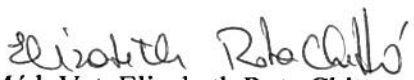
Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

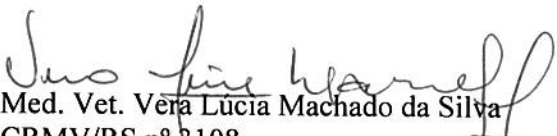
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina